

Diário Oficial Número: 28534

Data: 05/07/2023

Título: PORTARIA Nº 328/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17359/#e:17359/#m:1472205>

PORTARIA Nº 328/2023/GP/DETRAN-MT

Aprova o Projeto Político Pedagógico da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico da Escola Pública de Trânsito foi elaborado pelos servidores abaixo identificados:

I - Coordenação Geral: Renata Neves Tavares de Barros Freitas

II- Equipe de Elaboração: Elbes Evangelista da Silva

Juliana Silva do Carmo

Leila Peres de Castro

Marlon Santos de Souza

Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo

Renata Neves Tavares de Barros Freitas

Selba Elisa Badotti

Art. 3º A Escola Pública de Trânsito, para o cumprimento de suas atribuições regimentais, deverá fundamentar a sua atuação no Projeto Político Pedagógico disposto nesta Portaria.

Art. 4º O Projeto Político Pedagógico da Escola Pública de Trânsito encontra-se arquivado na escola pública de trânsito, devendo estar disponível para consulta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

